



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

LEI Nº 459/99

"Altera denominação da Escola Pólo Municipal de Pré Escolar e Primeiro Grau Carlos Chagas - Extensão Petrônio Portella".

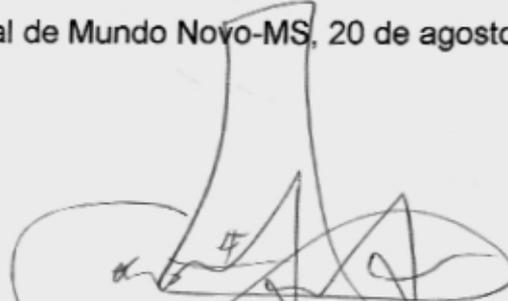
O povo de Mundo Novo, representado pelos vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou** e eu, Prefeita Municipal, para fazer cumprir sua determinação, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - A ESCOLA POLO MUNICIPAL DE PRÉ ESCOLAR E PRIMEIRO GRAU CARLOS CHAGAS - EXTENSÃO PETRÔNIO PORTELLA, situada na Rua Barão de Mauá, n.º 354, Bairro Copagrill, nesta cidade de Mundo Novo, doravante passará a denominar-se **"ESCOLA POLO MUNICIPAL DE PRÉ ESCOLAR E PRIMEIRO GRAU CARLOS CHAGAS - EXTENSÃO JOSÉ HONORATO DA SILVA"**, em homenagem póstuma ao falecido pioneiro, que prestou relevantes serviços à comunidade mundonovense, atuando sempre na área da educação, responsável por inúmeros benefícios trazidos ao Município nesta área, sendo o fundador da referida extensão.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior será escrita em placa e afixada em local visível.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 20 de agosto de 1.999.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no órgão
"O Progresso"
Caderno Classifica
-pg.7 em 24/08/99